



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1832 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	2
EXTRATOS	2
CONVOCAÇÕES	5
AQUIDAUANA PREV	5
EXTRATOS	5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 14/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LUCIANE RAVAGLIA CUANDU**, matrícula 6091, Psicólogo, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Especialização em "Neuropsicologia", pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo FAMEESP, Ribeirão Preto/SP, concluído em 2021, com validade a partir de 01/01/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5903, de 03/12/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 16/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA**, matrícula 13512, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Educação Infantil, ministrado em nível de Especialização lato sensu, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, Curitiba/PR, concluído em 2021, com validade a partir de 01/01/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6116, de 16/12/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 56/2021
Processo Administrativo nº: 349/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME	Valor: R\$	173.930,40
Item(s):	11		
Empresa:	SALMO MESSIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	Valor: R\$	1.235.801,80
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9		
Empresa:	SIMÕES & SIMÕES LTDA	Valor: R\$	89.361,79
Item(s):	10		
Valor Total: R\$			1.499.093,99

Aquidauana, 19 de Janeiro de 2022.

ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 349/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2021

ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, para o presente certame que tem como objetivo a contratação futura de empresa de transporte escolares visando atender os estudantes da rede municipal de ensino da região do distrito de Taunay e Aldeias Indígenas, de acordo com os dados do estudo técnico preliminar, Termo de Referência e Calendário Escolar com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022.

Quanto ao credenciamento: A empresa credenciada foi: **DELKAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI** sob o CNPJ/MF nº 35.110.061/0001-96, representado por Ricardo Hideki Kasai, inscrito no CPF nº 543.591.391-87, empresa **RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME** sob o CNPJ/MF nº 08.175.297/0001-38, representada por Ramão Fernandes Barbosa dos Santos, inscrita no CPF nº 466.223.141-87, empresa **VALDIR BENEVIDES GOMES - ME** sob o CNPJ/MF nº: 04.314.188/0001-01, representada por Ana Cristina Pires de Oliveira, inscrita no CPF nº: 025.793.181-35, empresa **AGUIA DOURADA - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** sob o CNPJ/MF nº: 10.562.777/0001-01, representada por Salmo Messias de Almeida, inscrito no CPF nº: 368.008.721-72, empresa **SIMÕES & SIMÕES LTDA** sob o CNPJ/MF nº: 22.269.239/0001-02, representada por Marcelo Simões Arruda, inscrito no CPF nº: 051.437.251-60, estavam com todas as informações corretas. As empresas acima, atenderem as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas com representantes.

Quanto às propostas: as empresas apresentaram seus arquivos proposta de acordo com a cláusula 5.1, sem ocorrência de nenhum problema que causasse atraso.

Quanto à fase de lances: as empresas manifestaram interesse em ofertar lance menor que o preço de referência. A fase de lances correu dentro da normalidade.

Quanto à habilitação: As empresas apresentaram a documentação de acordo com as condicionalidades editalícias e consideradas habilitadas.

A pregoeira iniciou a sessão às 8h05, informando sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderá entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei (cláusula 14.5.2).

Quanto à ciência dos preços ofertados: Todas as empresas têm ciência dos preços finais ofertados.

Quanto ao prazo recursal: Não será aberto prazo recursal.

Quanto a composição unitária de custos: As licitantes vencedoras ficam desde já intimadas a apresentarem ao Pregoeiro para juntaada ao processo, em até 24 horas após o encerramento do certame (prorrogáveis mediante pedido) a Composição de Custos Unitários, conforme cláusula 7.9 do edital.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Quanto documentos para registro de preço e contratação: As licitantes vencedoras ficam desde já intimadas a apresentar ao Pregoeiro para juntada ao processo, em até 3 dias úteis após o encerramento do certame (prorrogáveis mediante pedido) a documentos para registro de preço e contratação, conforme clausula 9.1.1 do edital.

Quanto a adjudicação: A pregoeira **ADJUDICA** os itens da presente licitação aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Encerrado a sessão às 10:00H.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

Aline Aparecida Cardoso Valério
Aline Aparecida Cardoso Valério
Pregoeira

Andressa de Oliveira Freire
Andressa de Oliveira Freire
Equipe de Apoio

Luzia Barcelos Deknes
Luzia Barcelos Deknes
Equipe de Apoio

Ricardo Valério da Silva
Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio

DELKAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
DELKAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
CNPJ Nº 35.110.061/0001-96

RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME
RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 08.175.297/0001-38

VALDIR BENEVIDES GOMES - ME
VALDIR BENEVIDES GOMES - ME
CNPJ Nº 04.314.188/0001-01

AGUIA DOURADA - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
AGUIA DOURADA - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 10.562.777/0001-01

SIMÕES & SIMÕES LTDA
SIMÕES & SIMÕES LTDA
CNPJ Nº 22.269.239/0001-02

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 178/2021 - DL

Processo Administrativo: 351/2021
Processo de Licitação: 351/2021
Data do Processo: 11/12/2021

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 351/2021
b) Licitação Nr.: 178/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de adubos, materiais para plantio e correlatos a fim de atender ações de órgãos municipais (SIEMA, FEMA e SEMP).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Cidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI (5749)					
1 ADUBO PROFISSIONAL PARA GRAMADOS E JARDINS: FERTILIZANTE NPK (N = nitrogênio, P= FOSFORO, K= POTÁSSIO. COMPOSIÇÃO: NPKN 10-10-10 (50g/m²).	Kg	25,00	0,0000	6,45	161,25
2 KIT BANDEJA DE MUDA: BANDEJA TIPO CAIXA COM 54 CELULAS PARA TUBETES 175 CM -PARA TUBETES DE 054 mm -DIMENSÕES 620 X 420 X 16 MM -BANDEJA CAIXA PARA 54 TUBETES AS BANDEJA TIPO CAIXA SÃO FEITAS DE POLIPROPILENO ATÓXICO, PRETO, ALTAMENTE RESISTENTE. BANDEJA COM 54 CELULAS PARA TUBETES DE 175 E 280 cm3.	Kg	50,00	0,0000	26,00	1.300,00
3 MANGUEIRA PERFURADA PARA IRRIGAÇÃO.	MET	1.000,00	0,0000	3,20	3.200,00
4 ROLO DE TELA SOMBRIE MATERIAL POLIETILENO 70% (1,5 x 50 M)	10LO	11,00	0,0000	530,00	5.830,00
5 SACO DE ADUBO QUÍMICO N-P-K (16-16-16) OU (10-15-15) - 50 KG	UN	5,00	0,0000	415,00	2.075,00
6 SAQUINHOS PARA MUDAS 15 x 25 x 0,08	Kg	50,00	0,0000	29,00	1.450,00
7 Substrato para plantas Carolina Sol- 45 litros 8 kg composição de sphagnum, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola e fertilizante NPK (Traços).	Kg	8,00	0,0000	5,50	44,00
8 TELA SOMBRIE 50% 02 METROS X 50 METROS O ROLO	UN	3,00	0,0000	486,00	1.458,00
Total do Fornecedor:				15.518,25	
Total Geral:				15.518,25	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (22), 2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 (542), 2.130.3.3.90.30.00.00.00.00 (566)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana (MS), 16 de Dezembro de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E O AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE.

CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO NO DIÁRIO Nº1831 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê – “Aquidauana, 20 de janeiro de 2022”, leia-se “Aquidauana, 19 de janeiro de 2022”.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº720/2021

CELEBRADO EM: 13.12.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JÉFERSON BRITES DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JÉFERSON BRITES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 863/2021

CELEBRADO EM: 22.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ERICK AJALA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA - VARREDEIRA MECÂNICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.143,99 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 263,99 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ERICK AJALA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 866/2021

CELEBRADO EM: 22.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA—MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JORGE SANTOS AGUADO JUNIOR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINAS I, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.665,30 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 384,30 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.281,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JORGE SANTOS AGUADO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869/2021

CELEBRADO EM: 06.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA—MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): AUGUSTO CESAR GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO DE INSALUBRIDADE), LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE, COLETA DE LIXO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.796,20 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.110,20 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021,

B)R\$ 1.281,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E AUGUSTO CESAR GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873/2021

CELEBRADO EM: 07.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA—MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): BRUNA PAIM QUEIROZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.243,33 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 883,33 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.



**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E BRUNA PAIM QUEIROZ**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879 /2021****CELEBRADO EM:** 23.12.2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADO(A):** Roberto Benteu**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de dezembro de 2021, com término em 04 de abril de 2022.**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.769,80 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 329,40 (Trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês dezembro/2021;

a)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roberto Benteu.**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2021****CELEBRADO EM:** 23.12.2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADO(A):** Wilson Duarte**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de dezembro de 2021, com término em 04 de abril de 2022.**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.769,80 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 329,40 (Trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês dezembro/2021;

b)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wilson Duarte.**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020****CELEBRADO EM:** 07.01.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO(A):** ERONILDES INFRAN JORGE**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO RESULTADO DO INSS, RECURSO COM ENTRADA EM ABRIL/2021.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2022.**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 653/2021****CELEBRADO EM:** 11.01.2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIA XAVIER**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, CEDIDO PARA SEMED, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º E 2º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2021., E QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, E AFASTADA PELO INSS, COM PERÍCIA AGENDADA PARA 20/04/2022**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 20 DE ABRIL DE 2022.**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANTÔNIA XAVIER.**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155 /2022**

**CELEBRADO EM:** 10.01.2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADO(A):** Cibele Pereira de Melo**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Nutricionista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Núcleo de Merenda Escolar - Setor Nutrição, em cumprimento a determinação do Ministério Público Federal e do Conselho Regional de Nutricionistas.**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de janeiro de 2022, com término em 04 de abril de 2022.**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.621,59 (Oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.205,52 (Dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês janeiro/2022;

b) O valor de R\$ 3.007,53 (Três mil e sete reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cibele Pereira de Melo.**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156 /2022****CELEBRADO EM:** 10.01.2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADO(A):** Ingrid Icety Insfran**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Nutricionista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Núcleo de Merenda Escolar, em cumprimento a

determinação do Ministério Público Federal e do Conselho Regional de Nutricionistas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de janeiro de 2022, com término em 04 de abril de 2022.**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.621,59 (Oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.205,52 (Dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês janeiro/2022;

b) O valor de R\$ 3.007,53 (Três mil e sete reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ingrid Icety Insfran.**CONVOCAÇÕES****CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **25/01/2022, às 08h (terça-feira)**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 – Programas e Projetos Sociais;
2. Regimento Interno e Plano de Ação do CMAS;
3. Reuniões da CIT e CIB;
4. Doações Receita Federal;
5. Plano de Ação Partilha do FEAS 2022 e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Daniel Bezerra de Moura
Presidente do CMAS

AQUIDAUANA PREV**EXTRATOS****EXTRATO DO CONVENIO Nº. 005/2022.****FIRMADO EM:** 10/01/2022**CONVENENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - ASCAM**DO OBJETO:** O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e valores referentes às despesas efetuadas pelos aposentados e pensionistas

associados a ASCAM, mediante requisições, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pela ASCAM, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – DUFLES PINTO DE SOUZA p/concedente.